



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044/2023

DENOMINA "PRAÇA PIETRO PAOLO SPERANDIO", LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA.

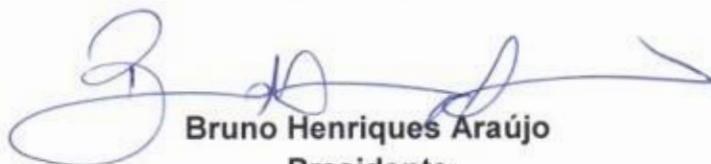
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça Pietro Paolo Sperandio", a praça pública situada no final da Rua Santa Teresa, próximo a Igreja Católica, na localidade de Várzea Alegre, Sede do Distrito de Alto Santa Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 06 de Setembro de 2023.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

